

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Odair José Dalle Laste, RG:7.972.949-3, CPF: 028.559.119-31

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

COOAFASP - Cooperativa da Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná- CNPJ:
12.123.856.0001-33

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

“Cooafasp Sustentável: Produção e Logística”

4. ENDEREÇO

RUA ALVARO ANATER, CEP: 85620-605

5. TELEFONE

046 984037585

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

cooafasp@hotmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A COOAFASP – Cooperativa da Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 12.123.856/0001-33, vem interpor RECURSO contra a desclassificação do Projeto de Negócio, especificamente quanto aos critérios 2.51 e 2.90, constantes no resultado preliminar da etapa de Análise, Seleção e Classificação dos Projetos de Negócio do Edital de Chamamento Público nº01/2025 – COOPERA PARANÁ.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (*relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido*)

A desclassificação decorreu de apontamentos referentes aos critérios **2.51 (contrapartida e limite financeiro)** e **2.90 (previsão de manutenção e regras de conservação dos bens)**.

Contudo, conforme estabelece a NOTA INFORMATIVA - Resultado da análise, seleção e classificação de Projetos de Negócios / Interposição de Recursos, publicada em **27 de março de 2026**, tais itens são **plenamente corrigíveis**, sendo expressamente autorizada a apresentação de **Projeto de Negócio Retificado**.

Dessa forma, apresentamos as seguintes correções, todas **dentro do que o edital permite**:

1. Correção do critério 2.51 – Contrapartida obrigatória e limite financeiro

Foi incluída contrapartida obrigatória de **R\$ 164.000,00**, correspondente a 10% do valor total do projeto, composta exclusivamente por bens e serviços, conforme item 14.6 do Edital. Nota Fiscal nº11357

2. Correção do critério 2.90 – Manutenção e conservação dos bens

Prevê

Meta 1: Relatórios de transporte, notas fiscais, contratos de fornecimento, registros de perdas e qualidade, diário de bordo do caminhão, registros de manutenção preventiva e seguro e rastreamento do veículo. Revisões a cada 10.000 km. Manutenção da câmara fria. Seguro e rastreamento. Uso exclusivo para logística. Controle de quilometragem. A COOAFASP prevê a realização de manutenção preventiva e corretiva dos bens adquiridos, com estimativa de investimento de R\$ 20.400,00 ao longo dos 24 meses de execução. Esse valor será custeado com recursos próprios da cooperativa, garantindo a plena conservação e funcionamento dos equipamentos.

Meta 2: Contas de energia elétrica, relatórios da usina solar, laudos técnicos de eficiência energética, registros de limpeza dos painéis e relatórios de inspeção elétrica anual. Limpeza dos painéis a cada 60 dias. Inspeção elétrica anual. Manutenção preventiva dos inversores. A COOAFASP prevê a realização de manutenção preventiva e corretiva dos bens adquiridos, com estimativa de investimento de R\$ 20.400,00 ao longo dos 24 meses de execução. Esse valor será custeado com recursos próprios da cooperativa, garantindo a plena conservação e funcionamento dos equipamentos.

Meta 3: Relatórios de assistência técnica, registros de capacitação, visitas técnicas documentadas, controle de uso do veículo utilitário e registros de manutenção preventiva. Revisões conforme manual. Uso exclusivo para assistência técnica. Controle de quilometragem. A COOAFASP prevê a realização de manutenção preventiva e corretiva dos bens adquiridos, com estimativa de investimento de R\$ 20.400,00 ao longo dos 24 meses de execução. Esse valor será custeado com recursos próprios da cooperativa, garantindo a plena conservação e funcionamento dos equipamentos.

3. Apresentação do Projeto de Negócio Retificado

Anexamos o **ANEXO 08 – Projeto de Negócio Retificado**, contendo:

- valor da contrapartida ajustada;
- proporção contrapartida/custeio corrigida;

- regras de manutenção;
- metas atualizadas com meios de verificação adequados.

4. Fundamentação

As correções apresentadas atendem integralmente aos itens 21.1 e 21.2 do Edital, que garantem o direito ao recurso e à retificação dos pontos que motivaram a desclassificação.

Assim, **não subsistem motivos para a manutenção da desclassificação**, uma vez que todos os critérios eliminatórios foram corrigidos.

5. Pedido

Diante do exposto, requer-se:

- **o recebimento e deferimento do presente recurso;**
- **a reclassificação do Projeto de Negócio da COOAFASP;**
- **a continuidade do processo de seleção**, com base no Projeto de Negócio Retificado e nas evidências documentais já constantes no protocolo administrativo.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

1. Projeto de Negócio Retificado – ANEXO 08
2. Nota Fiscal comprobatória da contrapartida bens/serviços - NF nº 11357

Salgado Filho, 05 de abril de 2026

Odaír José Dalle Laste
Representante legal da OSC